



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos Vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de 2017, O MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. JK nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ailton Costa Faria, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial 023/2017**, que objetiva o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material de Fisioterapia para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Pimenta/MG**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLAÚSULA I- DO OBJETO**

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material de Fisioterapia para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada "Nota de Autorização de Fornecimento".

**CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- a) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, com termo inicial em 24/05/2017 e termo final em 24/05/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
- b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Pimenta/MG não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- a) Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

**CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES**

a) O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 023/2017.

Item	FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40 sediada na Rodovia BR 459, km 99, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, neste ato representada por <b>Rodrigo Diego de Oliveira</b> , pessoa física inscrita no CPF sob o nº 072.688.416-20 e RG nº MG-10.660.691 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Magel, nº 445, Bairro Primavera, Pouso Alegre/MG, telefone (37) 99982-1007, com endereço eletrônico <a href="mailto:vendas@medcentercomercial.com.br">vendas@medcentercomercial.com.br</a> e <a href="mailto:rodrigo@medcentercomercial.com.br">rodrigo@medcentercomercial.com.br</a>	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Ácido acético 2% para colposcopia 1 litro registro na vigilância sanitária nome comercial data de fabricação e validade superior a 12 meses constando na embalagem.	Facilimpe	Unid.	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
3	Água destilada pura para autoclave 5Lt Água Destilada / Não Injetável / Não Estéril / Quimicamente Pura	Asfer	Galão	200	R\$6,40	RS 1.280,00
4	Álcool Etilico Hidratado Líquido / Teor Alcoólico 70% (70GL) INPM / Embalagem com 1 Litro.	Ciclo Farma	Unid.	500	R\$ 4,20	RS2.100,00
5	Álcool Glicerinado solução hidro-alcoólica a 70% com 2% de glicerina, produto de higienização a seco da pele de profissionais da área da saúde, com fórmula balanceada, dotado de elementos que combatem microorganismos ocasionais. Confere suavidade na aplicação, oferecendo praticidade para uma higienização rápida e segura.	Ciclo Farma	Unid.	100	R\$6,20	R\$ 620,00
6	Algodão Hidrófilo / Pacote com 500 gramas. Confeccionado com Fibras 100% Algodão / Macio / Absorvente / Ideal para Higiene e Antissepsia da Pele e para uso no Ambiente Hospitalar.	Nevoa	PCT	50	R\$6,95	R\$ 347,50
9	ATADURA, de crepom, dimensões de 10 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem PCT c/12 unid. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	Unitex	PCT	600	R\$ 5,00	R\$3.000,00
10	ATADURA, de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem PCT c/12 unid. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	Unitex	PCT	400	R\$10,00	R\$4.000,00
18	Equipo Macrogotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirrogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termofórmavel e papel grau-cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	TKL	Unid.	700	R\$0,82	RS574,00
25	Espátula de Ayres descartável, em madeira, embalagem c/100 unidades.	Theoto	PCT	20	R\$3,96	R\$79,20
26	FITA adesiva hospitalar, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual. Apresentar Boas Práticas de Fabricação.	Masterfix	RL	400	R\$ 2,15	R\$860,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta@gmail.com

27	Fita para Autoclave 19x30m Fita adesiva para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial que em contato com a temperatura empregada muda de cor, tomando-se pretas, com medida de 19mm de largura x 30m de comprimento x 0,18mm de espessura.	Masterfix	Unid.	100	R\$ 2,30	R\$230,00
28	Fixador Citológico Spray 100 ml solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	Cral	Frasco.	12	R\$ 5,65	R\$67,80
29	Frasco para Alimentação Enteral com 500ml, Graduado.	Biobase	Unid.	700	R\$0,95	R\$665,00
31	Gel para Ultrassonografia / EGG 1kg contato - gel condutor para sonar. Incolor, inodoro, hipoalergênico, consistência firme de fácil remoção, para transmissão ultra sônica e elétrica de ECG, acondicionada em almotolia contendo 1000ml.	Multigel	Unid.	150	R\$4,10	R\$615,00
33	Hipoclorito de Sódio 1% 5000ml desinfetante bactericida indicado para uso hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Apresenta ação rápida e baixo custo.	Ciclo Farma	Unid.	150	R\$ 13,29	R\$1.993,50
34	Indicador Biológico para Monitorar Ciclos de Esterilização à Vapor / Caixa com 10 unidades.	SSPlus	CX	10	R\$ 42,00	R\$420,00
35	Kit para inalação (adulto) para ar comprimido, contendo Máscara / Mangueira / Copo.	Daru	Unid.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
36	Kit para inalação (infantil) para ar comprimido, contendo Máscara / Mangueira / Copo.	Daru	Unid.	10	R\$ 4,00	R\$40,00
37	Lâmina de Bisturi nº15 / Caixa com 100 Unidades / Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm) / Rigidez da lâmina / Embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura / Esterilizadas por Raio Gama.	Sterilance	CX	6	R\$20,00	R\$ 120,00
38	Lâmina Microscopia Fosca 26x76x , 1,2 mm com 50 unid. Lâmina para microscopia, lapidada com uma extremidade fosca. Tamanho 26x76mm e espessura 1.1 a 1,3mm. Caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação e procedência.	Cral/ Precision	CX	40	R\$3,00	R\$ 120,00
39	LANCETA, para punção capilar digital e calcanhar, com sistema de segurança, de uso único, descartável, estéril, atóxica, que possibilite a obtenção de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressão na polpa digital, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com lamina Perfurante afiada em aço inoxidável, com baixa profundidade/baixo fluxo (mínimo de 1,3mm de profundidade) com disparo ativado por contato, mecanismo de lançador automático, com retração automática, embutida em corpo plástico e/ou material compatível, em conformidade com a NR32/MTE.	CRAL	Unid.	60000	R\$0,24	R\$14.400,00
41	Luva de Látex para Procedimentos Média com 100 unid Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, Antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho médio. "M"	Lemgruber	CX	500	R\$14,65	R\$7.325,00
42	Luva de Látex para Procedimentos Pequena com 100 unid Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho pequeno. "P"	Lemgruber	CX	300	R\$ 14,65	R\$4.395,00
43	Luva de Látex para Procedimentos Pequeno PP com 100 unid Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, Antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades).	Lemgrube	CX	40	R\$ 14,65	R\$586,00
44	Máscaras Descartáveis - Tripla camada. Elástico. Atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, isenta de fibra de vidro e sem látex. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. Caixa c/ 100 un.	Talge	CX	50	R\$4,70	R\$235,00
45	Mini Incubadora para Teste Biológico/Indicadores de Esterilização à Vapor no Ciclo de 24 ou 48 Horas / Capacidade para Incubar até 04 Indicadores Biológicos / Voltagem Automática / Produzida nos Padrões da ISO 9001:2000 - Sistema de Gestão de Qualidade; ISO 14001 - Gestão Ambiental; ISO 13485 - Aparelhos Médicos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação / Especificações Técnicas: Peso - 240grs; Espaço Livre Total: 15cm para cada Lado; Espaço Livre para Abertura da Tampa - 12cm; Voltagem 90 - 253V - Monofásico; Frequência - 50/60 Hz; Potência - 10 Watts; Consumo de Energia - 10 Watts Hora; Temperatura Máxima - 60°C.	Stermax	Unid.	4	R\$155,90	R\$623,60
46	Nebulizador / Inalador / Com Sistema Eletrônico de Alto rendimento com copo dosador ou 9uído9si, Tornando a Inalação Rápida e Eficiente / Com 10 uído10simo nível de 10uído / Com Segurança do Cristal (Cerâmica Piezoelétrica) Feita Através de Protetor Térmico que Desativa o Conjunto no Excesso de temperatura, Tomando a Ligar Quando a Temperatura Volta ao Normal. / Bivolt.	G-Tech	Unid.	3	R\$120,00	R\$360,00



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

49	Oxímetro com medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo adulto e ajuste digital de contraste do display. Visor de Led. Com informação de nível de bateria, SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso. Desligamento automático. Alimentação a pilha. Consumo de energia <30 mA. / Acompanha 2 pilhas pequenas e tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço.	Choice Electro	Unid.	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
50	Papel grau Cirúrgico e Filme Laminado para Esterilização / Bobina de 10cmx100m.	Unicenter	RL	25	R\$36,50	R\$912,50
51	Papel grau Cirúrgico e Filme Laminado para Esterilização / Bobina de 15cmx100m.	Unicenter	RL	25	R\$55,00	R\$1.375,00
52	Papel grau Cirúrgico e Filme Laminado para Esterilização / Bobina de 30cmx100m.	Unicenter	RL	6	R\$110,00	R\$ 660,00
55	Saco Branco de 100 litros para nas dimensões 75 x 105 cm, podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso, de acordo com as normas da NBR 9191 e 7500 e Resolução nº 308- ANVISA. Com 100 Unidades	Rava	Unid.	50	R\$27,00	R\$1.350,00
56	Saco Branco de 50 L para Lixo nas dimensões 63 x 80 cm, podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso, de acordo com as Normas NBR 9191 e 7500 e Resolução nº 306 - ANVISA. Com 100 Unidades	Rava	PCT	100	R\$15,00	R\$1.500,00
58	Seringa de 20 ml, / Descartável / Estéril / Trava do Embolo / em Polipropileno / Transparente / Atóxica / Aterogênica / Cilindro Reto /Siliconizado / Parede Uniforme / com Escala de Graduação em ml / Números e Traços Legíveis / com Anel de Retenção o que impeça o Desprendimento do Embolo do Cilindro / Bico sem Rosca e que Garanta Conexões Seguras / Flange com Formato Adequado / Embolo com Pistão Lubrificado e Ajustado ao Cilindro / Embalagem Individual / em Papel Grau Cirúrgico e Filme Termoplástico / Abertura em Pétala / Apresentar Registro do Produto na Anvisa / Caixa c/ 100 Unid.	SR	CX	3	R\$29,50	R\$88,50
61	Sonda (Cateter) para Aspiração Traqueal / Descartável / Estéril / nº 12 / Confeccionada em Polivinil Transparente Atóxico, flexível, Siliconizado, que não Cause Trauma (sem rebarbas ou defeitos que prejudiquem sua utilização) / Medindo Aproximadamente 40 cm. / Extremidade Proximal com Ponta Arredondada, Atraumática, / Orifício Circular Centralizado e Perfurações Laterais Ovais com bordas bem Acabadas Proporcionais ao calibre / Extremidade Distal com conector Plástico com Tampa Articulada Permitindo Conexões Seguras (perfeito encaixe) e Sem Vazamentos / O Produto Deverá ter o seu Calibre e a Marcação de Comprimentos Gravados Externamente. Embalagem Individual com Selagem Eficiente que Garanta a Integridade do Produto até o Momento de sua Utilização / que Permita a Abertura e a Transferência com Técnica Asséptica, Trazendo Externamente os Dados de Identificação, Procedência, Número de Lote, Método / Data e Validade de Esterilização, Data de Fabricação e/ou Prazo de Validade e Número de Registro no Ministério da Saúde. O Prazo de Validade Mínimo Deve ser de 03 anos a Partir da Data de Entrega do Produto.	Biosani	Unid.	2000	R\$0,58	R\$1.160,00
65	Termômetro Clínico Prismático com Capa + 35/+45 Termômetro clínico axilar, em vidro, destinado a medir a temperatura do corpo humano, escala interna, leitura direta. Registro na ANVISA.	Premium	Unid.	20	R\$4,70	R\$ 94,00
67	Vaselina Líquida 1000 ml. Fórmula: Mistura de hidrocarbonetos. Características: Líquido límpido, inodoro, incolor ou levemente amarelado e insolúvel em água.	Vic Pharma	Unid.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
71	Bola Suíça / Cor Azul / Diâmetro 65 cm / Capacidade 300kg (Estático) / Sistema Anti Burst (Se Perfurada Esvazia Lentamente) / Composição Policloreto de Vinila / Peso Aproximado do Produto 1500g.	Arktus	Unid.	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
72	Bola Suíça 75 centímetros: Possui sistema anti burst (anti estouro) e frisos antiderrapantes. Capacidade de peso 150 kg estático ou 200 kg em movimento Diâmetro 75 cm. Capacidade 300 Kg (Estático). Sistema Anti Burst Se perfurada, esvazia lentamente. Composição Policloreto de Vinila. Cor Azul. Peso do produto 1500g (aprox. com embalagem). Garantia 120 dias contra defeitos de fabricação. / ITENS INCLUSOS: Bola Suíça 75cm / 01 Bola para cinesioterapia / 01 Bomba para Inflar /	Arktus	Unid.	35	R\$85,00	R\$2.975,00
74	Cronometro digital- display cristal líquido (LCD) de 6 dígitos, tempo de medição: 59 min., 59 seg., 99/100s, menor leitura 1/100s, conjugado com relógio, calendário e alarme, caixa de plástico ABS, dimensões 67x56x19mm.	Cronomax	Unid.	2	R\$51,00	RS102,00
84	Halteres de EVA com haste emborrachada para facilitar sua pegada. Simula peso de 3 a 4 kg dentro da água.	Arktus	Unid.	20	R\$50,00	RS1.000,00
					<b>R\$ 57.322,00</b>	

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CER: 35.585-000 – Pimenta – MG



- b) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Presencial nº 023/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- c) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 023/2017**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

#### CLÁUSULA V – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA

- a) O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação **Pregão Presencial nº 023/2017**.
- b) Os pedidos serão realizados mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.
- c) A entrega será feita parcelada, à medida da necessidade do município que enviará com antecedência **“Nota de Autorização de Fornecimento”** indicando os quantitativos para cada entrega.
- d) A entrega do objeto deverá ser feita, sempre de segunda à sexta-feira, em horário comercial no Almoxarifado Central do Município de Pimenta/MG, localizado na Avenida JK, nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG, **livre de quaisquer ônus para o município.**
- e) O prazo para entrega do objeto será de **10 (dez)** dias a partir da data da “Nota de Autorização de Fornecimento” que será enviada via Fax ou Correio Eletrônico.
- f) **O descumprimento do prazo de entrega** estipulado na alínea “e”, sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.
- g) O município/contratante terá o prazo de 2 dias úteis para verificação dos materiais que serão entregues pelas transportadoras nos quesitos de qualidade, quantidades e prazo de validade, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal e/ou “Conhecimento de Frete”.
- h) Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 2 (dois) dias úteis após o recebimento do objeto, após conferência detalhada do objeto entregue.
- i) Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por *fax símile* e/ou email eletrônico sobre a pendência.
- j) Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de cinco dias úteis para sanar a pendência.
- k) Os materiais e equipamentos que não atenderem as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou serão devolvidos e substituídos sem qualquer ônus para o município.
- l) Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 o Município de Pimenta/MG não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para



tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### **CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO**

- a) O Município de Pimenta/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, exercerá a fiscalização, e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- b) As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

#### **CLAÚSULA VII – DO PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

#### **CLAÚSULA VIII – DAS PENALIDADES**

- I. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

**1.1** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:

**1.1.1** advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

**1.1.2** multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

**1.1.2.1** 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

**1.1.2.2** 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

**1.1.3** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



- 1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- II. Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- a) Os valores registrados na Ata de Registro de Preços **poderão ser revistos** mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, para tanto, as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.
- b) Excetuando-se o que dispõe a alínea anterior, o preço do objeto da presente licitação será fixo e irrevogável.

#### CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- a) Pela Administração, quando:
1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
  2. A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
  4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
  5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
  8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
- II. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
- b) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

**CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NAF**

- a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras, através de emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.
- b) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.
- b) As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município no exercício em curso:
  - Ficha 429 – 02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00
  - Ficha 440 – 02.06.01.10.302.0008.2083.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso 1.02.00
  - Ficha 481- 02.06.02.10.301.0009.2150.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.48.00
  - Ficha 462 - 02.06.02.10.301.0009.2075.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso 1.55.00
- c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis.





- d) O detentor desta Ata de Registro de Preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
- e) O detentor desta Ata de Registro de Preços tem pleno conhecimento de todo o conteúdo do Termo de Referência, bem como todos os itens e anexos expressos no **Pregão Presencial n° 023/2017**, a eles se obrigando **como se neste estivessem transcritos**, inclusive quanto á obrigatoriedade de manter, durante toda o período de vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

**Pimenta/MG, 24 de Maio de 2017.**

**Equipe de Apoio – Decreto n° 1.830/2017**

Irineu Silva Júnior – Pregoeiro

Amair Costa Faria – Equipe de Apoio

Rinaldo Nicodemos Teixeira – Equipe de Apoio

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rita de Cássia Sanches

**MED CENTER COMERCIAL - LTDA**

CNPJ sob o n° 00.874.929/0001-40

**Licitante Detentor desta Ata de Registro de Preços n° 026/2017.**

Município de Pimenta/MG

CNPJ: **16.725.962/0001-48**

Ailton Costa Faria – Prefeito Municipal



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE PIMENTA - Extrato de publicação de Ata de registro de Preços 026/2017.  
OBJETO: *Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material de Fisioterapia para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Pimenta/MG.*  
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL - LTDA, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 – Lei 10.520/2002. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017. VIGÊNCIA: 24/05/2017 a 24/05/2018. Valor: R\$ 57.322,00 (Cinquenta e Sete mil Trezentos e Vinte e Dois Reais). Dotação Orcamentária: Ficha 429 – 02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00, Ficha 440 – 02.06.01.10.302.0008.2083.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00, Ficha 481-02.06.02.10.301.0009.2150.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.48.00, Ficha 462 – 02.06.02.10.301.0009.2075.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso 1.55.00.

Pimenta/MG, 24 de Maio de 2017– Irineu Silva Júnior – Pregoeiro.

  
Irineu Silva Júnior  
Pregoeiro

